



LEI Nº 146 de 16 de maio de 2017.

Edison Ferreira de Souza
Secretário Mun. Administração
Decreto 002/2017

“Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vicente Confessor e cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcolina de Almeida Tavares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Confessor e cria a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcolina de Almeida Tavares**, localizada na Rua Francisco Luiz Tavares, s/nº, Setor Fortaleza, Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, em 16 de maio de 2017.

Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal